PORTARIA Nº 060-2021
Data: 08 de novembro de 2021

Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Rafael Cristiano Heinrich, entre os dias 09 a 12 de novembro de 2021, e ao Servidor Público de Provimento em Comissão Eder Tiago Melo, entre os dias 09 e 10 de novembro de 2021, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador Rafael Cristiano Heinrich, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 09 a 12 de novembro de 2021, com o objetivo de participar do curso "Fiscalização da Arrecadação Tributária Municipal com o Objetivo de Aumentar a Receita Própria do Município e da Administração Pública, Regime Jurídico Administrativo e Políticas Públicas", promovido pelo Instituto de Capacitação e Pesquisa - ICAP. Bem como, cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Autorizar a concessão de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias ao Servidor Público de Provimento em Comissão Eder Tiago Melo, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 09 e 10 de novembro de 2021, com o objetivo de cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de novembro de 2021.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE